



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.


Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h e 15min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 2ª chamada da sessão pública referente a Licitação nº 15/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de água em cidades que integram as Unidades de Negócios da CASAL, distribuídas nos seguintes lotes: LOTE 1: Unidade de Negócio do Sertão, LOTE 2: Unidade de Negócio Serrana, LOTE 3: Unidade de Negócio da Bacia Leiteira e LOTE 4: Unidade de Negócio do Agreste, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem nos Processos Administrativos Protocolos nºs 9169/2017, CI Nº 249/2017, UN Sertão; 9334/2017, CI Nº 186/2017, UN Serrana; 6887/2017, CI Nº 135/2017, UN Bacia Leiteira e 8374/2017, CI Nº 393/2017, UN Agreste. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Membro Técnica Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A convocação para a continuação desta licitação foi feita por e-mail para todas as empresas participantes, conforme consta dos autos do presente certame, porém nenhuma das empresas compareceram. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão informando que as empresas ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP e PAULO SERGIO SILVA-EPP atenderam ao prazo de encaminhamento das propostas ajustadas, sendo as mesmas aceitas pela membra técnica Josuely Cristainy da Silva Souza. Informou também que nenhuma empresa apresentou recurso em face do LOTE 1: Unidade de Negócio do Sertão, onde a empresa CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP foi declarada vencedora. Continuando foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP e PAULO SERGIO SILVA-EPP. A empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP apresentou os documentos de habilitação em 59 laudas, após a avaliação por parte dos membros técnico, a Assessora da ASLIC informou que a empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP atendeu a todas as exigências contidas no edital, declarando a mesma vencedora do LOTE 3: Unidade de Negócio da Bacia Leiteira, abrindo prazo para a interposição de recursos que vai do dia 14/05/2019 ao dia 20/05/2019. A empresa PAULO SERGIO SILVA-EPP apresentou os documentos de habilitação em 123 laudas que não vieram numeradas, porém a comissão fez a numeração. Quando da análise dos documentos de habilitação verificou-se a referida empresa não atendeu ao 12.2.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL- EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE, pois apresentou atestado técnico e CAT de ampliação de sistema de abastecimento de água tendo como responsável técnico o engenheiro civil, Eduardo Melo Casado, executado pela empresa CAMARGO CORRÊA S.A. Em relação a habilitação jurídica, a PAULO SERGIO SILVA-EPP não atendeu a alínea “G” do item 12.1, pois não anexou a declaração de que não emprega menor de 18 anos. Neste sentido, a empresa



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PAULO SERGIO SILVA-EPP está inabilitada nos LOTES 02 e 04, Unidade de Negócio Serrana e Unidade de Negócio Agreste, respectivamente. A próxima sessão pública será no dia 22/05/2019, às 9h, no mesmo local, nesta oportunidade será negociado o preço com as empresas participantes dos LOTES 02 E 04. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL - [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Adely Roberta Meireles de Oliveira e por todos os presentes. Maceió, 13 de maio de 2019, às 17h e 15min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Josuelly Cristainy da Silva Souza  
Membra Técnica Suplente de Engenharia

  
Cicero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil